

## ■ POLÍTICA

# Senado cria um fundo de pensão para parlamentares

Contribuição da União cai de 20% para 11% do salário

César Felício  
de Brasília

**Por votação simbólica, o plenário do Senado aprovou ontem a extinção do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), que será substituído por um fundo de pensão opcional para parlamentares, funcionando com regras análogas ao regime geral de previdência. O projeto que extingue o IPC, originário da Câmara, foi alterado pelos senadores e retornará ao exame dos deputados. A proposta estabelece a extinção do órgão, que garante aposentadoria proporcional a parlamentares depois de oito anos de mandato, a partir de 1º de fevereiro de 1999.**

Anteontem, em sessão conjunta das comissões de Constituição e Justiça, Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais (CCJ, CAE e CAS), o projeto foi aprovado preservando um regime de aposentadoria aos congressistas ainda em condições privilegiadas. Permitia, por exemplo, que a aposentadoria se desse por tempo de serviço, direito que está sendo retirado dos trabalhadores na reforma da Previdência. Graças a pressões do próprio presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), este privilégio acabou sendo retirado mediante uma emenda supressiva apresentada em plenário.

“Os congressistas não terão nenhum privilégio. Somos representantes da população e, como tal, somos iguais a ela”, disse ACM pela manhã, garantindo que o projeto mudaria, conforme informou a agência Investnews. A pressão de ACM é consequência de um esforço para preservar a imagem da Casa, que ficou desgastada durante o processo de tramitação da reforma da Previdência, quando foi rejeitada uma emenda do senador José Eduardo Dutra (PT-SE) que extinguia definitivamente não só o órgão como também institutos análogos

criados por assembleias legislativas e câmaras de vereadores.

Pelas regras aprovadas pelo Senado, o fundo de pensão será formado por descontos de 11% na folha de pagamento dos parlamentares e aporte igual por parte da União (pelo sistema atual, o desconto em folha é de 10% e a União entra com 20% do total). A aposentadoria se dará depois de 35 anos de contribuição, neste fundo ou em mecanismos semelhantes, e apenas quando o parlamentar atingir 60 anos de idade. Algumas parlamentares, lideradas pela senadora Benedita da Silva

(PT-RJ) queriam reduzir o período para aposentadoria de parlamentares mulheres para 55 anos, mas não tiveram sucesso. Os senadores consideraram o trabalho no Congresso como uma atividade diferenciada de profissões comuns, e que portanto não deveria ser considerada a redução aplicada geralmente para aposentadorias de mulheres.

O senador Eduardo Suplicy (PT-SP) apresentou no Senado um estudo que informa que, no ano passado, o IPC teve despesas de R\$ 42 milhões e contribuições de apenas R\$ 11 milhões.